



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de junho de 2020



Série

Número 115

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 258/2020

Renova a comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, à Diretora de Serviços do Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira da Direção Regional de Administração Escolar Maria João Vieira Rodrigues de Freitas.

Aviso n.º 259/2020

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Direção de Serviços Pedagógico, do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

Aviso n.º 260/2020

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Direção de Serviços de Gestão de Recursos, do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

Aviso n.º 261/2020

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Investigação, Comunicação, Edições e Formação, do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

Aviso n.º 262/2020

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Direção de Serviços de Expressões Artísticas, do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

Aviso n.º 263/2020

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

Aviso n.º 264/2020

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 258/2020

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 13 de abril de 2020, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, à Diretora de Serviços do Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira da Direção Regional de Administração Escolar Maria João Vieira Rodrigues de Freitas, trabalhadora do mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a 10 de julho de 2020.

Direção Regional de Administração Escolar, 15 de junho de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
António José de Carvalho Lucas

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA
MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Aviso n.º 259/2020

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Direção de Serviços Pedagógico

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 21 de abril de 2020, foi autorizada a abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para a o cargo de Diretor de Serviços:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços Pedagógico.
2. Local: Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação - As previstas no artigo 13.º do Decreto do Regulamentar Regional n.º 5/2019/M, de 7 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M, de 9 de janeiro.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura ou bacharelato e as constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º-A do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 6 de julho, a saber:
 - a. Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b. Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

5. Perfil pretendido:
 - a. Experiência profissional no âmbito na área pedagógica, nomeadamente, direção a nível pedagógico das atividades letivas; direção das áreas curriculares de música, teatro e dança; organização dos cursos; elaboração do projeto educativo; elaboração do plano anual de escola e seus relatórios de execução; monitorização da avaliação de conhecimentos dos formandos e alunos; coordenação de atividades curriculares e coordenação das candidaturas e processos de financiamento de projetos comunitários, designadamente do Fundo Social Europeu;
 - b. Formação profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, ao Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia - Avenida Luis de Camões n.º 1 - 9004-517 Funchal e deverão sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a. *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b. Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c. Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.
8. Composição do Júri:

Presidente:

 - Carlos Alberto Meneses Gonçalves - Presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogal efetivo:

 - José António de Sousa e Freitas Câmara - Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da Direção Regional de Administração Escolar - que substitui o presidente nas suas ausências;

Vogal efetivo:

 - Virgílio de Nóbrega Caldeira - Diretor de Serviços de Expressões Artísticas do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogal suplente:

- Paulo Alexandre Goncalves Silva Esteireiro -
- Diretor de Serviços de Investigação,
Comunicação, Edições e Formação do
Conservatório - Escola Profissional das Artes
da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogal suplente:

- Ambrósio José da Silva Teixeira - Diretor de
Serviços de Gestão de Recursos do
Conservatório - Escola Profissional das Artes
da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

Conservatório - Escola Profissional das Artes da
Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 15 de junho de 2020.

O PRESIDENTE, Carlos Gonçalves

Aviso n.º 260/2020

Procedimento concursal para provimento de cargo de
direção intermédia de 1.º grau, Direção de Serviços de
Gestão de Recursos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de
15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região
Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional
n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo
Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho,
torna-se público que, por despacho do Secretário Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia de 21 de abril de 2020,
foi autorizada a abertura de procedimento concursal
destinado ao preenchimento de um lugar do cargo de direção
intermédia de 1.º grau, para a o cargo de Diretor de
Serviços:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de
Gestão de Recursos.
2. Local: Conservatório - Escola Profissional das
Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode -
- Secretaria Regional de Educação, Ciência e
Tecnologia.
3. Área de atuação - As previstas no artigo 7.º do
Decreto do Regulamentar Regional n.º 5/2019/M,
de 7 de agosto, com as alterações introduzidas pelo
Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M, de 9
de janeiro.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação
literária equivalente a licenciatura e as constantes
do n.º 1 do artigo 3.ºA do Decreto Legislativo
Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e
republicado pelo Decreto Legislativo Regional
n.º 27/2006/M, de 6 de julho, a saber:
 - a. Ser trabalhador em funções públicas,
contratado ou nomeado por tempo
indeterminado;
 - b. Deter 6 anos de experiência profissional em
funções, cargos, carreiras ou categorias para
cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - a. Experiência profissional no âmbito da área de
Gestão de Recursos, nomeadamente,
acompanhamento e controlo do cumprimento

das leis e regulamentos aplicáveis, a execução
orçamental, a situação económica, financeira e
patrimonial e analisar a sua contabilidade;
emissão de pareceres da sua área de atribuição
de competências; candidaturas e processos de
financiamento de projetos comunitários;
gestão integrada dos recursos financeiros
designadamente no que respeita à elaboração e
execução do seu orçamento; gestão dos
recursos humanos e gestão da logística das
instalações, espaços e equipamentos, bem
como outros recursos educativos.

- b. Formação profissional adequada e relevante
nas áreas referidas na alínea anterior.

6. Os requerimentos de admissão dos candidatos
deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos
pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo
de 10 dias úteis contados da data de publicação do
presente aviso no Jornal Oficial da RAM, ao
Conservatório - Escola Profissional das Artes da
Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Secretaria
Regional de Educação, Ciência e Tecnologia -
- Avenida Luis de Camões n.º 1 - 9004-517 Funchal
e deverão sob pena de exclusão, identificar o
presente processo de seleção e serem instruídos com
os seguintes documentos:

- a. *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de
documentação comprovativa de todas as
situações e elementos nele mencionados;
- b. Fotocópia do Certificado de Habilitações
Literárias;
- c. Declaração passada pelos serviços a que os
candidatos se achem vinculados, autenticada
com selo branco ou carimbo em uso nos
serviços, da qual conste a existência do
vínculo à função pública, a categoria que
detém e o tempo de serviço efetivo nessa
categoria, na carreira e na função pública.

7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a
utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista
Pública. Os critérios de apreciação e valoração da
avaliação curricular e da entrevista pública, bem
como o sistema de classificação final, incluindo a
respetiva fórmula classificativa, constam de ata do
júri do procedimento concursal, sendo a mesma
facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

8. Composição do Júri:

Presidente:

- Carlos Alberto Meneses Gonçalves -
- Presidente do Conservatório - Escola
Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz
Peter Clode;

Vogal efetivo:

- José António de Sousa e Freitas Câmara -
- Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da
Direção Regional de Administração Escolar -
- que substitui o presidente nas suas ausências;

Vogal efetivo:

- Rui Miguel de Assunção Rodrigues - Diretor
de Serviços Pedagógico do - Escola
Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz
Peter Clode;

Vogal suplente:

- Virgílio Nóbrega Caldeira - diretor de serviços de Expressões Artísticas do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogal suplente:

- Paulo Alexandre Gonçalves Silva Esteireiro - Diretor de Serviços de Investigação, Comunicação, Edições e Formação do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 15 de junho de 2020.

O PRESIDENTE, Carlos Gonçalves

Aviso n.º 261/2020

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Investigação, Comunicação, Edições e Formação

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 21 de abril de 2020, foi autorizada a abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para a o cargo de Diretor de Serviços:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Investigação, Comunicação, Edições e Formação.
2. Local: Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação - As previstas no artigo 20.º do Decreto do Regulamentar Regional n.º 5/2019/M, de 7 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M, de 9 de janeiro.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e as constantes do n.º 1 do artigo 3.ºA do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 6 de julho, a saber:
 - a. Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b. Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - a. Experiência profissional no âmbito da área de Investigação, Comunicação, Edições e Formação, nomeadamente, supervisão de bibliotecas, nomeadamente o cumprimento das regras de catalogação e pela angariação de

nova documentação especializada em educação e artes; promoção de trabalhos de estudo e investigação, no âmbito da educação e formação no domínio das artes e organizar conferências e seminários de curta duração; promoção em edição de obras nos domínios da educação e das artes, no plano regional, nacional e internacional; realização de pedagógicos de interesse científico -cultural para a RAM; recolha e tratamento de informação estatística; coordenação do plano anual de comunicação interna e externa; conceção de projetos de design gráfico; promoção de atividades científicas e cursos superiores artísticos em parceria com instituições do ensino superior; realização de candidaturas a concursos e programas que garantam o financiamento dos projetos de investigação, editoriais e de formação.

- b. Formação profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, ao Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia - Avenida Luis de Camões n.º 1 - 9004-517 Funchal e deverão sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a. *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b. Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c. Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
 7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valorização da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.
 8. Composição do Júri:

Presidente:

 - Carlos Alberto Meneses Gonçalves - Presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogal efetivo:

- José António de Sousa e Freitas Câmara - Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da Direção Regional de Administração Escolar - que substitui o presidente nas suas ausências;

Vogal efetivo:

- Rui Miguel de Assunção Rodrigues - Diretor de Serviços Pedagógico do - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogal suplente:

- Ambrósio José da Silva Teixeira - Diretor de Serviços de Gestão de Recursos do - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogal suplente:

- Virgílio de Nóbrega Caldeira - Diretor de Serviços de Expressões Artísticas do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 15 de junho de 2020.

O PRESIDENTE, Carlos Gonçalves

Aviso n.º 262/2020

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Direção de Serviços de Expressões Artísticas

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 21 de abril de 2020, foi autorizada a abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para a o cargo de Diretor de Serviços:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Expressões Artísticas.
2. Local: Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação - As previstas no artigo 18.º do Decreto do Regulamentar Regional n.º 5/2019/M, de 7 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M, de 9 de janeiro.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e as constantes do n.º 1 do artigo 3.ºA do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 6 de julho, a saber:
 - a. Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b. Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

5. Perfil pretendido:

- a. Experiência profissional no âmbito da área de Expressões Artísticas, nomeadamente, ocupação criativa dos tempos livres de crianças e jovens, através de cursos livres de natureza artística que proporcionem o estímulo e o desenvolvimento das diferentes formas de comunicação e expressão artística; promoção dos cursos livres de expressão artística, designadamente nas áreas da música, da dança, do teatro e das artes visuais; promoção da criação e coordenação, numa perspetiva inclusiva, de grupos musicais, teatrais e de dança, designadamente coros, orquestras, tunas, ensembles, grupos de teatro e grupos de dança; coordenação da realização de concertos e espetáculos em toda a RAM com os grupos corais, instrumentais, teatrais e de dança, no âmbito do plano anual de escola; promoção de intercâmbios a nível regional, nacional e internacional, em colaboração com entidades oficiais e particulares, numa perspetiva de promoção dos valores educativos, culturais e tradicionais da RAM; implementação de experiências e projetos artísticos que contribuam, numa perspetiva inclusiva, para o desenvolvimento criativo e integral dos intervenientes e para a modificação de atitudes sociais face às pessoas com necessidades especiais e conceção e desenvolvimento de ações específicas na área da arte e criatividade.
- b. Formação profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.

6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, ao Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia - - Avenida Luis de Camões n.º 1 - 9004-517 Funchal e deverão sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a. *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b. Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c. Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.

7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

8. Composição do Júri:

Presidente:

- Carlos Alberto Meneses Gonçalves - Presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogal efetivo:

- José António de Sousa e Freitas Câmara - Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da Direção Regional de Administração Escolar - que substitui o presidente nas suas ausências;

Vogal efetivo:

- Rui Miguel de Assunção Rodrigues - Diretor de Serviços Pedagógico do - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogal suplente:

- Ambrósio José da Silva Teixeira - Diretor de Serviços de Gestão de Recursos do - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogal suplente:

- Paulo Alexandre Gonçalves Silva Esteireiro - Diretor de Serviços de Investigação, Comunicação, Edições e Formação do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 15 de junho de 2020.

O PRESIDENTE, Carlos Gonçalves

Aviso n.º 263/2020

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 21 de abril de 2020, foi autorizada a abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a o cargo de Chefe de Divisão:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Recursos Humanos.
2. Local: Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação - As previstas no artigo 8.º do Decreto do Regulamentar Regional n.º 5/2019/M, de 7 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M, de 9 de janeiro.

4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e as constantes do n.º 1 do artigo 3.ºA do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 6 de julho, a saber:
 - a. Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b. Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - a. Experiência profissional no âmbito da área de gestão de recursos humanos, nomeadamente, aplicação dos sistemas de avaliação de desempenho do pessoal docente e não docente, execução dos procedimentos administrativos relativos à gestão de recursos humanos, nomeadamente recrutamento, mobilidade, mudanças de posição remuneratórias, aposentação e exoneração ou demissão, processos de recrutamento e seleção dos formadores externos e a respetiva contratação, organização e atualização dos registos biográficos do pessoal, e efetuar o controlo e registo de assiduidade e instrução de processos de acidentes em serviço;
 - b. Formação profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, ao Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia - Avenida Luis de Camões n.º 1 - 9004-517 Funchal e deverão sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a. *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b. Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c. Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.
8. Composição do Júri:

Presidente:

- Carlos Alberto Meneses Gonçalves -
- Presidente do Conservatório;

Vogal efetivo:

- José António de Sousa e Freitas Câmara -
- Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da
Direção Regional de Administração Escolar -
- que substitui o presidente nas suas ausências;

Vogal efetivo:

- Ambrósio José da Silva Teixeira - Diretor de
Serviços de Gestão de Recursos;

Vogal suplente:

- Virgílio de Nóbrega Caldeira - Diretor de
Serviços de Expressões Artísticas;

Vogal suplente:

- Carla Patrícia Gomes de Freitas Vieira - Chefe
de Divisão de Gestão Financeira e
Patrimonial.

Conservatório - Escola Profissional das Artes da
Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 15 de junho de 2020.

O PRESIDENTE, Carlos Gonçalves

Aviso n.º 264/2020

Procedimento concursal para provimento de cargo de
direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão
Financeira e Patrimonial

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de
15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região
Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional
n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo
Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho,
torna-se público que, por despacho do Secretário Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia de 21 de abril de 2020,
foi autorizada a abertura de procedimento concursal
destinado ao preenchimento de um lugar do cargo de direção
intermédia de 2.º grau, para a o cargo de Chefe de Divisão:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de
Gestão Financeira e Patrimonial.
2. Local: Conservatório - Escola Profissional das
Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode -
- Secretaria Regional de Educação, Ciência e
Tecnologia.
3. Área de atuação - As previstas no artigo 10.º do
Decreto do Regulamentar Regional n.º 5/2019/M,
de 7 de agosto, com as alterações introduzidas pelo
Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M, de 9
de janeiro.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação
literária equivalente a licenciatura e as constantes
do n.º 1 do artigo 3.ºA do Decreto Legislativo
Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e
republicado pelo Decreto Legislativo Regional
n.º 27/2006/M, de 6 de julho, a saber:
 - a. Ser trabalhador em funções públicas,
contratado ou nomeado por tempo
indeterminado;

- b. Deter 4 anos de experiência profissional em
funções, cargos, carreiras ou categorias para
cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

5. Perfil pretendido:

- a. Experiência profissional no âmbito da área de
gestão financeira e patrimonial, nomea-
damente, elaboração das propostas de
orçamento e propor as respetivas alterações
orçamentais; planeamento das aquisições de
bens, serviços e empreitadas de obras públicas
necessárias ao regular funcionamento da
instituição; processamento dos abonos e
regalias sociais do pessoal; elaboração e
preparação dos processos com vista aos
pagamentos devidos a formandos e
formadores; controlar a afetação e a utilização
dos fundos disponíveis; elaboração e
manutenção das previsões financeiras em
concordância com o plano anual de escola,
bem como assegurar a obtenção dos fundos
necessários em tempo oportuno e a otimização
da aplicação dos recursos financeiros à
disposição da Instituição no desenvolvimento
das suas atividades; arrecadação de receitas,
processar e liquidar, nos termos legais, as
despesas inerentes ao exercício da atividade;
elaboração da conta de gerência, obter a
aprovação do CA e submeter, dentro do prazo
legal, à Secção Regional da Madeira do
Tribunal de Contas e demais entidades;
coordenação da obtenção e da sistematização
dos contributos das diversas estruturas,
necessárias à elaboração do relatório de
execução do PIDDAR; manutenção da
organização da contabilidade e respetiva
documentação e assegurar uma contabilidade
analítica de gestão que permita um adequado
controlo de custos e receitas; instrução de
processos que permitam verificar e controlar o
processamento das despesas quanto à sua
legalidade e respetivo cabimento; coordenação
da gestão do imobilizado e manter atualizado
o respetivo cadastro patrimonial; promoção
das ações inerentes à gestão e manutenção de
todas as infraestruturas e equipamentos; gestão
e manutenção da arquitetura dos sistemas de
informação, de informática e de
comunicações; coordenação da gestão da
documentação e do arquivo; segurança das
instalações e a manutenção do plano de
prevenção e emergência; gestão dos serviços
de cantinas, bares; execução de pedidos de
reembolso e saldo do FSE
- b. Formação profissional adequada e relevante
nas áreas referidas na alínea anterior.

6. Os requerimentos de admissão dos candidatos
deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos
pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo
de 10 dias úteis contados da data de publicação do
presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, ao
Conservatório - Escola Profissional das Artes da
Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Secretaria
Regional de Educação, Ciência e Tecnologia -
- Avenida Luis de Camões n.º 1 - 9004-517 Funchal
e deverão sob pena de exclusão, identificar o
presente processo de seleção e serem instruídos com
os seguintes documentos:

- a. *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b. Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c. Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.
8. Composição do Júri:

Presidente:

- Carlos Alberto Meneses Gonçalves - Presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogal efetivo:

- José António de Sousa e Freitas Câmara - Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da Direção Regional de Administração Escolar - que substitui o presidente nas suas ausências;

Vogal efetivo:

- Ambrósio José da Silva Teixeira - Diretor de Serviços de Gestão de Recursos do Conservatório -
- Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogal suplente:

- Paulo Alexandre Gonçalves Silva Esteireiro - Diretor de Serviços de Investigação, Comunicação, Edições e Formação do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Vogal suplente:

- Catarina Ramos Gomes - Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 15 de junho de 2020.

O PRESIDENTE, Carlos Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)